
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº 151/2025 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (PMEERQ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 151/2025

DATA: 12 de novembro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); **CONSIDERANDO** a Lei nº 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.645/08, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Indígena”;

CONSIDERANDO o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/10);

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ)** no âmbito da rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A PMEERQ tem como objetivo a promoção da igualdade racial, o combate ao racismo e à discriminação, e a valorização da diversidade étnico-racial e cultural no ambiente escolar, garantindo:

I - A efetivação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 no currículo escolar.

II - A formação continuada de profissionais da educação.

III - A produção de material didático adequado e inclusivo.

IV - O apoio e a valorização das comunidades quilombolas e a implementação de uma educação específica, respeitando suas identidades e modos de vida.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes será responsável pela coordenação e execução desta política, podendo criar comissão específica para a sua implementação, acompanhamento e avaliação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras, 12 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:1B0766CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2025. Edição 3406

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>